

202, 07. 03. 2024, 14h06



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADORA PROFESSORA SILVIA LETÍCIA/PSOL
MANDATO COLETIVO

MANDATO COLETIVO
Silvia Leticia
VEREADORA PROFESSORA

Presidente

PROJETO DE LEI nº _____

Dispõe sobre a criação da comenda “Paulo Freire” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, a comenda “Paulo Freire”.

Artigo 2º - A comenda “Paulo Freire” será destinada a pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para melhorias na Educação Pública no Município como em todo o Estado do Pará.

Artigo 3º - A aprovação da citada comenda se dará em votação com maioria simples do plenário, podendo cada vereador apresentar cinco indicações por ano.

Artigo 4º - A cerimônia de outorga da comenda “Paulo Freire”, acontecerá no dia 19 de setembro, data de aniversário do Educador Paulo Freire, ou no primeiro dia útil subsequente a cada ano, em sessão especial destinada especificamente a este fim, e definida pelo Presidente do Poder Legislativo.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 07 de março de 2024

Vereadora Professora Silvia Leticia

PSOL